



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 5, DE 2007**

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 5, de 2007, de autoria do Vereador Idevan Vaz de Resende, que *Concede a Medalha de Sant'Ana a Anídson Gabriel da Silva*, foi aprovado na forma regimental, sem emenda.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, que está de acordo com o projeto, para que, sob esta forma, seja levado à promulgação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2007.


WANILTON JOSÉ BORGES
Presidente

LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vice-Presidente


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário

Aprovado em 26/3/07
por unanimidade

Presidente de Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 5, DE 2007

*Concede a Medalha de Sant'Ana a
Anídon Gabriel da Silva.*

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a condecoração Medalha de Sant'Ana a Anídon Gabriel da Silva, vereador pelo Município de Indianópolis.

Art. 2º O título será entregue em sessão solene a ser convocada para este fim, em data previamente acordada com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2007.


IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador